

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 15 DE ABRIL DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00019/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a realização de show musical da dupla Iguinho e Lulinha, a ser realizado no dia 29 de maio de 2026, com duração de 1h30min, com início às 00h (meia-noite, na transição do dia 29 para o dia 30), em comemoração à Emancipação Política do Município e ao evento cultural "Arraiá do Interior", promovidos pela Prefeitura Municipal de Curral de Cima–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IL SHOWS LTDA - R\$ 460.000,00.

Curral de Cima - PB, 16 de Março de 2026

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE
Nº IN00019/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a realização de show musical da dupla Iguinho e Lulinha, a ser realizado no dia 29 de maio de 2026, com duração de 1h30min, com início às 00h (meia-noite, na transição do dia 29 para o dia 30), em comemoração à Emancipação Política do Município e ao evento cultural "Arraiá do Interior", promovidos pela Prefeitura Municipal de Curral de Cima–PB; DESIGNO os servidores Hosanan Rosas de Vasconcelos Filho, Assessor Especial, como Gestor; e Edgard Severino dos Santos Junior, Chefe de Gabinete, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Curral de Cima - PB, 16 de Março de 2026

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de show musical da dupla Iguinho e Lulinha, a ser realizado no dia 29 de maio de 2026, com duração de 1h30min, com início às 00h (meia-noite, na transição do dia 29 para o dia 30), em comemoração à Emancipação Política do Município e ao evento cultural "Arraiá do Interior", promovidos pela Prefeitura Municipal de Curral de Cima–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 21201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS; 2058 – PROMOVER EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS; 3.3.90.39 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 08/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00140/2026 - 08.04.26 - IL SHOWS LTDA - R\$ 460.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 01/97